

DECRETO Nº 088,

DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO MUNICIPAL NO REDUZ SUPERÁVIT DOTAÇÃO Ε ORÇAMENTÁRIA.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 822 de 14 de Dezembro de 2018:

DECRETA:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 14.670,00 (Quatorze mil, seiscentos e setenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.			
Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.			
3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (3162)	R\$	3.600,00	
Atividade 2309 – MANUT. DO ALMOXARIFADO CENTRAL.			
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3131)	R\$	70,00	
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
Atividade 2518 – CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA.			
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5578)	R\$	11.000,00	
Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares			

abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

CHORE OF CEO. DE ADMINIOTATION (ÇÃO ETALEMENT.	
Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$	3.600,00
Atividade 2309 – MANUT. DO ALMOXARIFADO CENTRAL.	
3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3139) R\$	70,00
SUPERÁVITR\$	11.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini Secretária Municipal da Administração e Fazenda